

ACOLHIMENTO

Assistência Social abre cadastro para selecionar ‘Famílias Acolhedoras’

Interessados devem procurar a Assistência Social

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

As informações foram repassadas pela secretária de Assistência Social, Márcia Kiss, que aproveitou para destacar, que essa decisão será um ato de amor. O objetivo do serviço é oferecer acolhimento provisório à crianças e adolescentes que forem afastados do convívio familiar. A Família Acolhedora é um lar temporário, feito por meio de um termo de guarda provisória. “Nesse momento, nós estamos passando pelo processo de seleção dessas famílias, que queiram prestar um serviço muito mais

humanizado para essas crianças que venham a ser acolhidas”, informa Márcia, ao destacar que essa é uma forma de minimizar os impactos causados pela retirada dessa criança ou adolescente, do lar de origem. “Nossa intenção, é minimizar as rupturas que acontecem toda vez que uma crian-

“
Oportunidade para que se colabore com a formação do caráter do acolhido

ça é acolhida, porque essas crianças sofrem com isso. Sofrem, primeiro porque estão sendo aco-

lhidas, e provavelmente, esse acolhimento foi gerado por vários fatores, em que pode ter havido uma violação dos seus direitos, ou houve negligência e, por isso, ela carece de proteção mesmo”, pontua a secretária.

De acordo com a secretária, famílias que tenham interesse em acolher crianças e adolescentes passarão por acompanhamento e capacitação para que possam então, abrigar uma das crianças que careçam desse tipo de acolhida, e poderão nesse período, contribuir com o caráter e formação desse menor. “Essa será também uma oportunidade para que se colabore com a formação do caráter do acolhido, porque ele vai encontrar ajuda, apoio, amor. Isso é uma forma de conseguir amenizar



Selecionados passarão por capacitação

a situação de crianças e adolescentes que precisam ser acolhidas com um ombro e ouvidos e coração para ouvir e ajudar

Interessados em serem Família Acolhedora pode entrar em contato com a Assistência Social aonde todas as dúvidas serão sanadas.



Acolhimento familiar é medida excepcional e transitória

LAR TEMPORÁRIO

“Projeto Família Acolhedora não é adoção”, ressalta secretária

Projeto objetiva dar ao acolhido, o padrão mais próximo possível de sua casa

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

O termo para a criação do projeto Família Acolhedora em Tangará da Serra foi assinado em dezembro de 2021, e desde então, tanto Poder Público, quanto Judiciário, vem empenhando esforços para que ele se concretize. Além do cadastramento das famílias para lar temporário, o prédio que abrigará o projeto passa por melhorias, e, em breve, deverá ficar pronto. O Família Acolhedora nasceu do desejo de não causar danos aos menores em caso do afastamento familiar. Objetiva dar à criança

ou adolescente acolhido, o padrão mais próximo possível de sua casa. “É mais um programa aonde a gente faz acolhimento de crianças e adolescentes. Porém, ao invés de colocar eles numa instituição como as que temos hoje, a Casa da Criança ou do Adolescente, é uma modalidade aonde famílias participarão os recebendo e abrigando em suas residências”, explica a secretária de Assistência

“
É uma modalidade aonde famílias abrigarão em suas residências

Social, Márcia Kiss, ao destacar que, para isso, as famílias acolhedoras, as crianças e também a família biológica seguirão sendo acompanhadas e avaliadas com vistas, a levar de volta para os pais o filho acolhido. “É fazer com que essa criança não fique institucionalizada, num ambiente com várias outras crianças, mas sim, num ambiente familiar, de uma casa mesmo”.

O acolhimento familiar é medida excepcional e transitória e objetiva permitir que a criança mantenha a convivência mais próxima do padrão familiar até o retorno à família biológica ou extensa, ou ainda, que esteja disponível para adoção. “Essas famílias não estarão ali para adotar essas crianças, mas sim para momentaneamente ajudá-las a passar por esse processo”.